



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 13/08/2009
no diário desta municipalidade
consoante com a art. 64 da LOM
do município de Iconha - ES.
Ass. e carimbo do servidor resp.
Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9

LEI Nº 549, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

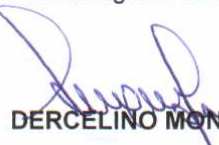
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA BR 101 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Avenida Padre Roque Valiati Baptista", o trecho urbano da BR 101 que passa pela cidade de Iconha, iniciando no fim da Avenida Coronel Antônio Duarte, após a agência do Banco Banestes, até a Ilha do Coco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2009.


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal